

Publicado no
Diário Oficial em
18/05/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1951/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão de Agronegócio, na EEEFM “Professora Maria Trindade de Oliveira”, município de Ibatiba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2251/2009 (Processo CEE nº 006/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/04/2009,

RESOLVE:

Aprovar, no período de 06/11/2006 a 16/07/2009, a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão de Agronegócio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Professora Maria Trindade de Oliveira”, localizada na Avenida Afonso Cláudio, nº. 440, Centro, município de Ibatiba, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 04 de maio de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de maio de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação